



Câmara Municipal de

Maturéia

INDICAÇÃO Nº 21/2026

A.PROVADOim H/Q6/A

Presidente/

1º Secretário.

2º Secretário

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS JERÔNIMO DE AQUINO SILVA

Indica ao Poder Executivo Municipal a implementação do Programa Municipal Permanente de Vacinação do Rebanho, contemplando a vacinação antirrábica dos herbívoros de criação e a vacinação contra brucelose das fêmeas bovinas na faixa etária estabelecida pela legislação sanitária.

MATHEUS JERÔNIMO DE AQUINO SILVA, Vereador com assento na Casa Davi Jerônimo, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no Art. 94 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Maturéia, o Sr. Eliandro Macedo Santos, que determine, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Comércio, em parceria com os demais órgãos competentes, a implantação do Programa Municipal Permanente de Vacinação do Rebanho, com a finalidade de promover ações contínuas de prevenção e controle de enfermidades de relevância sanitária e econômica.

I - A vacinação contra a raiva dos herbívoros, abrangendo bovinos, equino[^] caprinos, ovinos e demais animais suscetíveis criados no município;

II - A vacinação contra a brucelose, destinada às fêmeas bovinas com idade entre 7 e oito meses, observadas as normas sanitárias vigentes e a execução por profissional habilitado;

III - A realização periódica de campanhas educativas, cadastramento de rebanhos e acompanhamento dos índices de vacinação;

IV - A inclusão das ações no planejamento permanente da Administração Municipal, de forma a caracterizar o programa como política pública contínua de fomento à agropecuária.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA

PROTOCOLO

RECEBIDO EM 15/05/2026

Assinatura do Servidor

Av. José Jerônimo, 950, Centi[^]x

CEP: 58.737-000

CNPJ: 02.309.824/000T-Z3

contato@cmatureia.pb.gov.br

www.cmatureia.pb.gov.br



Câmara Municipal de

Maturéia

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo fortalecer a defesa sanitária animal no Município de Maturéia, por meio da criação de um programa permanente de vacinação do rebanho, garantindo maior proteção aos produtores rurais e à atividade pecuária local.

Importa destacar que, no exercício de 2025, foi realizada campanha de vacinação contra a raiva dos herbívoros no município, contando com a importante colaboração da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Comércio. A experiência demonstrou a viabilidade da iniciativa e evidenciou os benefícios decorrentes da atuação integrada do Poder Público em favor da sanidade animal.

A raiva é uma zoonose de elevada letalidade, capaz de acometer animais e seres humanos, representando grave risco à saúde pública. A vacinação preventiva dos herbívoros constitui a principal medida de controle da doença, reduzindo perdas econômicas decorrentes da morte de animais e diminuindo os riscos de transmissão.

Da mesma forma, a brucelose bovina é uma enfermidade infecciosa que provoca abortamentos, infertilidade, queda na produção e prejuízos significativos aos produtores rurais. Além dos impactos econômicos, trata-se também de uma zoonose/ podendo afetar a saúde humana. A vacinação das fêmeas bovinas entre três e oito meses de idade é medida amplamente reconhecida pelos órgãos de defesa sanitária como fundamental para o controle da doença.

Sob o aspecto produtivo, a manutenção de rebanhos saudáveis contribui para o aumento da produtividade pecuária, melhoria dos índices reprodutivos e Valorização dos animais comercializados pelos produtores do município. Sob o aspecto financeiro, o investimento em prevenção possui custo significativamente inferior às despesas decorrentes do tratamento, controle de surtos, perda de animais e redução da

Av. José Jerônimo, 950, Centro

(ó) CEP: 58.737-000

CNPJ: 02.309.824/0001-73

contato@cmatureia.pb.gov.br

www.cmatureia.pb.gov.br



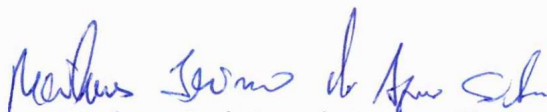
Câmara Municipal de

Maturéia

produtividade. Assim, a implantação de um programa permanente de vacinação representa medida eficiente, econômica e estratégica para o desenvolvimento da pecuária local.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios sanitários, produtivos e econômicos que dela decorrem, espera-se o acolhimento da presente indicação pelo Poder Executivo Municipal, transformando a vacinação do rebanho em uma política pública contínua e permanente de gestão.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2026.


Matheus Jerônimo de Aquino Silva

Vereador



Av. José Jerônimo, 950, Centro



CEP: 58.737-000

CNPJ: 02.309.824/0001-73

contato@cmatureia.pb.gov.br

[57] www.cmatureia.pb.gov.br